



SI INTERNACIONALIZAÇÃO DE PME- EXPORTADORES

(AVISO 32/SI/2018)

TIPOLOGIA DAS OPERAÇÕES

São suscetíveis de apoio os projetos individuais de internacionalização que visem os seguintes domínios:

- O conhecimento de mercados externos;
- A presença na web, através da economia digital;
- O desenvolvimento e promoção internacional de marcas;
- A prospeção e presença em mercados internacionais;
- O marketing internacional;
- A introdução de novo método de organização nas práticas comerciais ou nas relações externas;
- As certificações específicas para os mercados externos.

PRINCIPAIS INVESTIMENTOS ELEGÍVEIS

- Presença em feiras internacionais;
- Visitas de prospeção comercial aos mercados externos destinadas à captação de novos clientes;
- Consultoria especializada no domínio da internacionalização (ex: estudos de mercado);
- Campanhas de marketing internacional;
- Custos salariais com a contratação de novos quadros técnicos (com nível de qualificação igual ou superior a 6) para o desenvolvimento do projeto;
- Certificação da qualidade que contribua para o reforço da competitividade em mercados externos;
- Economia digital;
- Custos com a conceção e registo associados à criação de novas marcas e coleções.



NATUREZA DOS BENEFICIÁRIOS

Empresas PME (exclui grandes Empresas) de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica.

ÁREA GEOGRÁFICA DE APLICAÇÃO

Todas as regiões NUTS II do Continente (Norte, Centro, Lisboa, Alentejo e Algarve).

ÂMBITO SETORIAL

Todas as que visam a produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis, incluindo do setor do Turismo, à exceção das atividades: (1) Financeiras e de seguros; (2) Defesa; (3) Lotarias e outros jogos de aposta.

TAXA DE COFINANCIAMENTO DAS DESPESAS ELEGÍVEIS

Taxa máxima de incentivo de 45%, com exceção dos incentivos a conceder pelo PO Regional de Lisboa, os quais são calculados através da aplicação, às despesas elegíveis, de uma taxa máxima de 40%.

FORMA E LIMITES DE APOIO

Os apoios a conceder revestem a forma de incentivo não reembolsável.

LIMITES DE DESPESAS

O limite mínimo de despesa elegível total: 25 mil euros.

DATAS LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

8 de Fevereiro de 2019 (19 horas)